

Universidade Federal Fluminense  
Instituto Biomédico  
Departamento de Fisiologia e Farmacologia  
Disciplina de Fisiologia Veterinária I e II

**Edital de Seleção - Projetos de Apoio às Atividades Acadêmicas não presenciais  
no ensino de graduação e pós-graduação da UFF**

Projetos de Ensino:

**1 – INFORMAÇÕES**

As informações relativas a cada um dos projetos de ensino estão no cabeçalho dos formulários de cada um dos projetos conforme abaixo:

<b>Projetos de Ensino</b>	<b>Links para formulários com as informações necessárias para a inscrição.</b>
“Iniciação à docência na Fisiologia Veterinária”	<a href="https://forms.gle/GF92kGbAk6gMs1Ss8">https://forms.gle/GF92kGbAk6gMs1Ss8</a>
“Facilitação na criação e disponibilização de videoaulas na UFF”	<a href="https://forms.gle/ShkJbpVyYHKxqhPA6">https://forms.gle/ShkJbpVyYHKxqhPA6</a>
“WEBQUEST: ferramenta online na prática do ensino de fisiologia animal”	<a href="https://forms.gle/Ca1WKveCMF2jdTxs6">https://forms.gle/Ca1WKveCMF2jdTxs6</a>
“WEBVIDEOQUEST: ferramenta audiovisual para o apoio ao ensino online de fisiologia animal”	<a href="https://forms.gle/AzcuWWujziS1Zp2R8">https://forms.gle/AzcuWWujziS1Zp2R8</a>
“Criando conteúdos para ensino online de deontologia e ética e introdução em medicina veterinária”	<a href="https://forms.gle/R5LwzbF81qgEWrnY8">https://forms.gle/R5LwzbF81qgEWrnY8</a>

**1.1- CANDIDATO A DISCENTE BOLSISTA DO PROJETO O (A) ESTUDANTE DEVERÁ:**

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis)
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- e) Ter acesso a computador, internet e fazer uso de whatsapp.
- f) Ter interesse para aprender a utilizar Wordpress e outras ferramentas digitais.

**1.2 - ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO**

- 1.2.1 Participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador;

- Atualizar página do Atlas utilizando Wordpress, inserindo vídeos, imagens, documentos textuais
- Produzir vídeos de animação a partir de ferramentas digitais
- Produzir esquemas sobre diagnóstico em parasitologia
- Produzir esquemas sobre ciclos de parasitos
- Participar de reuniões periódicas

1.2.1. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

1.3 – PERÍODO DA BOLSA – agosto a dezembro de 2020.

1.4 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES - 23 a 26 de julho de 2020

Local: veja endereços dos Google forms no quadro informado anteriormente neste edital.

1.5 - PROCESSO DE SELEÇÃO

**Etapa 1 – Inscrição** - preenchimento do formulário de inscrição no Google forms com informações gerais e específicas e envio até o dia 26/07.

**Etapa 2 – Confirmação da inscrição** - por e-mail em 27/07.

**Etapa 3 - Seleção** – Em 28/07 - Envio de novo Google forms para os inscritos em cada um dos projetos de ensino referidos neste edital com questões para avaliação de conhecimentos e habilidades relacionadas ao conteúdo do projeto de ensino e entrevista. O formulário deverá ser devolvido até o dia 29/07, sob pena de desclassificação se não cumprido o prazo.

1.5.1 - Banca avaliadora: Ismar Araujo de Moraes, Fabio Otero Acoli, Jose Antonio Silva Ribas.

1.6 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação; Histórico Escolar do Programa de Pós-graduação - para todos os candidatos da Pós-graduação;
- b) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
- c) os comprovantes referidos nas letras “a” e “b” deverão ser enviados para o email [ismarmoraes@id.uff.br](mailto:ismarmoraes@id.uff.br) durante a etapa 1 prevista no item 1.5 deste edital.

1.7 - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

1.7.1 O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão  $NOTA\ FINAL = (avaliação \geq 6) \times 1,20$ ;

1.7.2 O percentual de bonificação foi calculado com base no percentual de estudantes matriculados em cursos de graduação que ingressaram em cursos de graduação presencial da UFF por políticas de ação afirmativa – cotas que apresentam o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo;

1.7.3 Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

#### 1.8 - CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

Para o cadastramento do bolsista, o Coordenador(a) deverá orientar o discente aprovado quanto ao preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) e envio até o dia 31 de julho de 2020 dos seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) Endereço residencial g) Número de matrícula da UFF h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

#### 1.9 – CONSIDERAÇÃO FINAL

Em caso de inconsistências e dificuldades de entendimento observadas neste edital o coordenador dos projetos deverá ser contato pelo email [ismarmoraes@id.uff.br](mailto:ismarmoraes@id.uff.br).

Niteroi, 22 de julho de 2020